



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Plataforma Nacional de Editais de 12/08/2026

Certidão de publicação 57

Edital

Número do processo: 0518541-33.2023.8.04.0001

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Órgão: 6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus - Cível

Tipo de documento: Edital/Citação

Disponibilizado em: 12/08/2026

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): SB COMÉRCIO LTDA

ELIVAN DA SILVA RAGE

N. N. B. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DA COMARCA DE MANAUS
COMERCIAL J F DO ESPIRITO SANTOS COMERCIO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES FRESCOS LTDA
HIROIAQUE GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - BANCOOB
BRAGA VEÍCULOS LTDA.

ABSNEL IND. DA AMAZ. IMP.EXP.LTDA

PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANCA

HOSPITAL SANTA JÚLIA LTDA

BANCO BRADESCO S/A

CIELO S.A.

MG SERPA HORTIFRUTIGRANGEIROS - ME

SUPERMERCADO YROYAK

LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA

SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

GOIAS INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA

BANCO ITAÚ



JOHN ARES GONÇALVES DA SILVA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANCO DA AMAZÔNIA BASA
COOP DE C.L.A.A. DE MANAUS
Advogado(as): JOAO BOSCO DE ALBUQUERQUE TOLEDANO - OAB AM - 1456
ELIVAN DA SILVA RAGE - OAB AM - 15003
GILBERTO LUIZ VALENTE RODRIGUES FILHO - OAB AM - 497
SISTEMA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO ELETRÔNICA - OAB AM - 99999999
GERALDO SÉRGIO ALBUQUERQUE RIBEIRO - OAB AM - 8400
JORGE ALBERTO SILVA DE MELO - OAB AM - 5916
DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO - OAB AM - 7550
BRUNO POSSEBON CARVALHO - OAB RS - 80514
LUIS FELIPE MOTA MENDONÇA - OAB AM - 2505
JACKSON WILLIAM DE LIMA - OAB SP - 408472
JOAO BOSCO DE ALBUQUERQUE TOLEDANO - OAB AM - 1456
ARIJONES BONFIM DA SILVA - OAB AM - 6434
RODRIGO SILVA FERREIRA - OAB SP - 222997
RODRIGO CARDOSO BIAZIOLI - OAB SP - 237165
JOAO BOSCO DE ALBUQUERQUE TOLEDANO - OAB AM - 1456
RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA - OAB AM - 1417
RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA - OAB TO - 4867
SISTEMA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO ELETRÔNICA - OAB AM - 99999999
ALFREDO ZUCCA NETO - OAB SP - 154694
ARIJONES BONFIM DA SILVA - OAB AM - 6434
JORGE ALBERTO SILVA DE MELO - OAB AM - 5916
BRUNO POSSEBON CARVALHO - OAB RS - 80514
DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO - OAB AM - 7550
LUIS FELIPE MOTA MENDONÇA - OAB AM - 2505
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB PE - 21678
REGINA MELO CAVALCANTI - OAB AM - 27593
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB PE - 21678
ARIJONES BONFIM DA SILVA - OAB AM - 6434
LUCIO DE ALMEIDA BRAGA JUNIOR - OAB AC - 3876
SISTEMA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO ELETRÔNICA - OAB AM - 99999999



JÉSSICA SOUZA CANDIDO E SILVA - OAB AM - 4446
PAULO ROGERIO KOLENDA LEMOS DOS SANTOS - OAB
AM - 7199
FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO - OAB AC -
2782
ALEXANDRE FOTI - OAB PR - 42058
KATIA REGINA SOUZA NASCIMENTO - OAB AM - 4189
PÔLLY WEUDSON FERNANDES DE SOUZA - OAB AM -
1941
POLLY WEUDSON FERNANDES DE SOUZA - OAB RR -
1588
THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA - OAB PR - 78873
RENATA BEZERRA OLIVEIRA - OAB SP - 517871

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM, nos autos da Recuperação Judicial nº 0518541-33.2023.8.04.0001, em cumprimento à decisão proferida nos autos e nos termos dos arts. 35, 36, 37 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, FAZ SABER aos credores e demais interessados que ficam convocados para a ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES das sociedades empresárias HIROIAQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. e HIROIAQUE GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA., a realizar-se nas datas, horários e condições seguintes: 1. DATA, HORÁRIOS E MODALIDADE A Assembleia Geral de Credores será realizada exclusivamente em ambiente virtual, por meio da plataforma digital ASSEMBLEX PILLAR, acessível pelo endereço: <https://assembl taxpillar.com.br/> PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: 26 de agosto de 2026. SEGUNDA CONVOCAÇÃO: 10 de setembro de 2026. Em ambas as convocações: Credenciamento: das 9h30 às 10h30. Verificação do quórum e instalação da Assembleia: às 11h. Todos os horários observarão o horário oficial de Brasília/DF. A Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em segunda convocação, com qualquer número de credores presentes, observadas as demais disposições da Lei nº 11.101/2005. 2. ORDEM DO DIA A Assembleia Geral de Credores terá por ordem do dia: I deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas e eventuais modificações regularmente submetidas à Assembleia; II deliberação sobre outras matérias que, nos limites da Lei nº 11.101/2005, sejam regularmente submetidas à Assembleia e afetem os interesses dos credores. 3. ACESSO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A íntegra do Plano de Recuperação Judicial e dos documentos pertinentes à deliberação encontram-se disponíveis nos autos eletrônicos do processo nº 0518541-33.2023.8.04.0001, por meio do sistema PROJUDI do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, bem como no sítio eletrônico do Administrador Judicial: elivan.adv.unipessoal@gmail.com 4. CADASTRO NA PLATAFORMA ELETRÔNICA Para facilitar a conferência documental e o acesso à Assembleia, recomenda-se aos credores, representantes e procuradores que realizem previamente seu cadastro na plataforma Assembl ex Pillar, pelo endereço <https://assembl taxpillar.com.br/>, preferencialmente com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da respectiva convocação. O cadastro antecipado possui finalidade exclusivamente operacional e não tem caráter preclusivo, não podendo impedir a participação do credor ou representante que observe os requisitos e prazos previstos na Lei nº 11.101/2005. Para cadastramento, deverão ser fornecidos os dados e documentos solicitados pela plataforma, inclusive nome completo, CPF, endereço eletrônico válido e atualizado, número de telefone celular apto ao recebimento de mensagens e documento oficial de identificação. Após a conclusão do cadastro, o participante deverá acessar a plataforma, selecionar a área destinada aos processos de recuperação judicial, localizar a Recuperação Judicial nº 0518541-33.2023.8.04.0001 e solicitar seu credenciamento para participação na Assembleia. A funcionalidade da plataforma denominada Solicitar Habilitação refere-se exclusivamente ao CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO DO PARTICIPANTE para acesso à Assembleia Geral de Credores, não se confundindo com habilitação ou impugnação de crédito previstas na Lei nº 11.101/2005. 5. REPRESENTAÇÃO POR PROCURADOR OU REPRESENTANTE LEGAL O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal. Para tanto, deverá ser entregue ao Administrador Judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste edital para a respectiva convocação, documento hábil que comprove os poderes de representação ou indicação das folhas/movimentos dos autos em que se encontre o respectivo documento. A observância desse prazo legal assegurará a participação do credor, ainda que não tenha sido concluído, com antecedência de 48 horas, o procedimento operacional de pré-cadastro na plataforma. 6. REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES POR SINDICATO Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem pessoalmente ou por procurador à Assembleia. Para tanto, o sindicato deverá apresentar ao Administrador Judicial, até 10 (dez) dias antes da Assembleia, a relação dos as

sociados que pretende representar. Caso determinado trabalhador conste da relação de mais de um sindicato, deverá escolher, até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, qual sindicato o representará, nos termos da Lei nº 11.101/2005. 7. PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE VOTO A participação e o direito de voto serão definidos conforme a relação de credores e as decisões judiciais eficazes existentes na data da Assembleia, observados os arts. 39 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Eventuais decisões supervenientes relativas à existência, ao valor ou à classificação dos créditos serão consideradas pelo Administrador Judicial para elaboração da lista de presença e votação, na forma da lei e das decisões proferidas nos autos. 8. ACESSO À ASSEMBLEIA No dia da Assembleia, o participante regularmente credenciado deverá acessar a plataforma Assemblex Pillar, selecionar a Recuperação Judicial nº 0518541-33.2023.8.04.0001 e ingressar no ambiente virtual destinado à Assembleia Geral de Credores. É responsabilidade de cada participante dispor de conexão de internet estável e equipamento adequado para acesso, manifestação e votação durante o conclave. Recomenda-se a utilização de computador ou dispositivo eletrônico com navegador atualizado, bem como, sempre que possível, a disponibilidade de equipamento alternativo para hipótese de dificuldade técnica. 9. SUPORTE TÉCNICO O suporte relacionado exclusivamente ao funcionamento e à utilização da plataforma será disponibilizado por meio dos canais indicados pelo Administrador Judicial e pela empresa responsável pelo sistema, inclusive pelo chat da plataforma e pelo WhatsApp (48) 3372-8910, nos horários informados no ambiente eletrônico. As orientações detalhadas para acesso e utilização da plataforma estarão disponíveis no respectivo Manual do Usuário. 10. DISPOSIÇÕES FINAIS A presente convocação não se confunde com habilitação ou impugnação de crédito. A existência de habilitações, impugnações ou outros incidentes ainda pendentes não suspende, por si só, a realização da Assembleia Geral de Credores, observando-se, quanto à participação e ao voto, a situação jurídica eficaz na data do conclave. Cópia deste aviso deverá ser afixada de forma ostensiva na sede e nas filiais das recuperandas. O presente edital será publicado no Diário de Justiça Eletrônico Nacional e disponibilizado no sítio eletrônico do Administrador Judicial, na forma da Lei nº 11.101/2005. DADO E PASSADO nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na data registrada no sistema. DIÓGENES VIDAL PESSOA NETO Juiz de Direito

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/XxDnJOQmRNVhVEhWhy97WnRkWV9dlr/certidao>
Código da certidão: XxDnJOQmRNVhVEhWhy97WnRkWV9dlr